



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 225/2020

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2020 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 7º da Lei Municipal nº 927/2019, de 26 de novembro de 2019:

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2020, assim especificados:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção de Serviços Públicos de Saúde	
58- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
2241-3.3.90.30.00 – Material de Consumo	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	R\$ 50.000,00

Art. 2º – O recurso indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente de cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária:

0300- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
0303- Fundo Municipal de Saúde	
10.301.1300.2.033- Manutenção de Serviços Públicos de Saúde	
58- Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
2242-3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ	<u>R\$ 50.000,00</u>
Total	R\$ 50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand”, 21 de outubro de 2020.


Luiz Antonio Domingos de Aguiar
Prefeito Municipal

CONTABILIZADO